



PORTARIA Nº 23.091, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a solicitação do Diretor do Departamento de Rendas e Tributos, para a concessão de gratificação a servidora pública municipal Daniela Teshima dos Santos, que presta serviços na Secretaria de Finanças, em razão de sua dedicação e zelo com que tem desenvolvido suas atividades laborais e interesse demonstrado com a causa da secretaria.

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a servidora pública municipal **Daniela Teshima dos Santos**, matrícula funcional nº 55117-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria de Finanças, 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2025, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de abril de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

